



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

## RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO

### EDITAL 002/2021

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Mestrado em Letras, regido pelo Edital 001/2021, faz saber o resultado final pós-recursos e após a aplicação das Normas de Ações Afirmativas:

<b>Orientadora: Jurema José de Oliveira (1 vaga)</b>			
<b>Candidato</b>	<b>Nota da Prova Escrita</b>	<b>Situação do Projeto</b>	<b>Colocação</b>
Thiara Cruz de Oliveira	8,0	APROVADO	1º lugar (Ações Afirmativas)

<b>Orientadora: Leni Ribeiro Leite (1 vaga)</b>			
<b>Candidato</b>	<b>Nota da Prova Escrita</b>	<b>Situação do Projeto</b>	<b>Colocação</b>
Barbara Faria Tofoli	10,0	APROVADO	1º lugar
Thalles Tadeu Brunello Zaban	9,5	APROVADO	1º suplente

<b>Orientador: Luis Eustáquio Soares (3 vagas)</b>			
<b>Candidato</b>	<b>Nota da Prova Escrita</b>	<b>Situação do Projeto</b>	<b>Colocação</b>
Luciana Fernandes Ucelli Ramos	9,0	APROVADO	1º lugar (Ações Afirmativas)
André Luís de Macedo Serrano	9,0	APROVADO	2º lugar
Cleidson Frisso Braz	8,5	APROVADO	3º lugar

<b>Orientadora: Maria Amélia Dalvi (1 vaga)</b>			
---	--	--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

<b>Candidato</b>	<b>Nota da Prova Escrita</b>	<b>Situação do Projeto</b>	<b>Colocação</b>
Sâmella Priscila Ferreira Almeida	9,0	APROVADO	1º lugar
Victor Gagno Grilo	7,0	APROVADO	1º suplente

**Orientadora: Michele Freire (1 vaga)**

<b>Candidato</b>	<b>Nota da Prova Escrita</b>	<b>Situação do Projeto</b>	<b>Colocação</b>
Flavia Rangel Pimenta Castelione	9,0	APROVADO	1º lugar

**Orientador: Nelson Martinelli Filho (1 vaga)**

<b>Candidato</b>	<b>Nota da Prova Escrita</b>	<b>Situação do Projeto</b>	<b>Colocação</b>
Júlia Silveira Soares	9,0	APROVADO	1º lugar
Gilda de Almeida Bastos	7,0	APROVADO	1º suplente

**Orientador: Sérgio da Fonseca Amaral (1 vaga)**

<b>Candidato</b>	<b>Nota da Prova Escrita</b>	<b>Situação do Projeto</b>	<b>Colocação</b>
Rodrigo dos Santos Dantas da Silva	8,5	APROVADO	1º lugar (Ações Afirmativas)
Luciano Vieira de Aguiar	8,5	APROVADO	1º suplente
Larissa Ferreira Prudêncio Trovalin	8,0	APROVADO	2º suplente

Comissão de Seleção  
Em 11/03/2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Lembramos que, conforme edital:

5.3.4. Serão chamados à matrícula como alunos regulares apenas os candidatos classificados de acordo com o número de vagas abertas pelos orientadores, previstas neste Edital.

5.3.7. No caso de desistências de candidatos classificados na primeira chamada, os candidatos suplentes serão chamados de acordo com a ordem de classificação por orientador.

5.3.7.1. A chamada de alunos suplentes poderá ocorrer até a data da primeira aula do semestre letivo 2022/1.

5.3.8. Em função de matrículas eventualmente não realizadas pelos candidatos aprovados ou tendo em vista o surgimento de vagas ociosas oriundas de defesas realizadas ou previstas no ínterim do processo seletivo em andamento, poderá haver absorção de suplentes exclusivamente pelo orientador indicado pelo candidato. A convocação dos suplentes dar-se-á por ordem de classificação obtida no resultado da segunda etapa, de acordo com o surgimento de vagas exclusivamente para o orientador indicado pelo candidato no momento da inscrição, até, no máximo, o primeiro dia do período letivo de 2022/1, após o qual será considerado encerrado o Processo Seletivo deste Edital.

8.1 No momento da matrícula, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- (1) Curriculum vitae atualizado, gerado na Plataforma Lattes;
- (2) Três (3) fotos 3x4 atuais;
- (3) Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação;
- (4) Histórico escolar do curso de graduação;
- (5) Cédula de identidade;
- (6) Título eleitoral com comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- (7) CPF;
- (8) Certificado de reservista, se do sexo masculino.
- (9) Comprovação de proficiência em língua estrangeira

8.2 Exige-se a proficiência em duas (02) línguas estrangeiras para os candidatos ao Doutorado. Serão aceitas proficiências nas línguas inglesa, francesa, italiana ou espanhola; e língua portuguesa apenas para candidatos estrangeiros.

Para demais informações, consulte-se o edital.